Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 034.00181/2022-64

Designação 0482018

Este Projeto de Lei tem por objetivo **estabelecer a instalação de equipamentos de proteção para pessoas, bicicletas e motocicletas nos viadutos, nas pontes e nas passarelas do Município de Porto Alegre.**

O vereador José Freitas na sua proposição, destaca que a proposta apresentada busca trazer segurança aos motoristas, essencialmente aos ciclistas e motociclistas da Cidade, pois infelizmente está se tornando banal a notícia de acidente de veículos com fatalidade, na medida em que passageiro ou motorista acaba caindo da altura de viaduto ou ponte, vindo ao óbito. Ainda, podemos destacar que tal medida também evitará a possibilidade de suicídios.

A presente proposta feita pelo vereador mostra sua importância ao garantir maior segurança nos viadutos e passarelas de Porto Alegre, além de prevenir eventuais fatalidades com tentativas de suicídios nesses locais. Infelizmente fato que é uma infeliz realidade e toda medida que visa a defesa à vida deve ser valorizada e cabe sim ao poder público criar ferramentas que assegurem isso.

É o breve relatório.

A proposição de José Freitas é meritória e não se vislumbra óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do projeto em questão

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador(a)**, em 16/02/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0507665** e o código CRC **2894D2AE**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 014/23 – CECE** contido no doc 0507665 (SEI nº 034.00181/2022-64 – Proc. nº 0293/22 - PLL nº 152/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **02 de março de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 06/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0515180** e o código CRC **74E272BD**.